



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## Estado do Paraná PODER EXECUTIVO PROCESSO LICITATÓRIO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	073/2018
DATA	13/04/2018
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	11/05/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	059/2018
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITACAO - 010/2018
<b>OBJETO: AQUISICAO DE BARRACAS TIPO TENDA, PAREDES PARA TENDAS E MESA DOBRAVEL (VIRA MALETA C/ 4 BANQUETAS DOBRAVEL).</b>	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	12/05/2018 A 08h30min
OBSERVAÇÕES:	
<b>NOVOTNY E SIMOES LTDA - ME</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 13 de Abril de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SRA. LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de Barraca Tipo Tenda, Parede para Tenda e Mesa Dobrável com Banquetas, para atender as necessidades do setor de vigilância em saúde, nas realizações de atividades ao ar livre, nos ambientes externos dos serviços de saúde do Município. Faz-se necessário a referida solicitação, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho e para melhor atender as demandas, visando a isonomia e agilidade nos processos de serviços.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, se não fazer 3 (três) orçamentos na Cidade de Japira e Municípios vizinhos. Informo que o menor preço apresentado foi da empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.999,40 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO**  
Secretaria de saúde  
Portaria nº 029/2018



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043) 3555-1118 - CEP. 84.920-000

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

Numeração: 017/2018



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Japira.

1- **Objeto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de duas barracas e duas mesas com banquetas para desenvolvimento das ações de promoção de saúde.

2- **JUSTIFICATIVA:** faz-se necessário a aquisição do produto solicitado para o setor de vigilância em saúde para realização de atividades ao ar livre nos ambientes externos do serviço de saúde.

**QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

Item	Quantidade	Especificação	Valor
01	02 unidades	Barraca tipo tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica	
02	02 unidades 	Parede para tenda, 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.	
03	02 unidades 	Mesa dobrável, vira maleta, com 04 banquetas dobráveis,	

3- **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Prestar o serviço conforme os termos do contrato.

4.1- **DA ENTREGA:**

O profissional deverá se apresentar em até 10 dias do chamamento para início do trabalho.

4- **PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE TRABALHO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPIRA

**PROTOCOLO**

073 18/04/18  
Número Data

Ass. 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043) 3555-1118 - CEP. 84.920-000

---

O trabalho será desempenhado na Unidade de Saúde da Família rural situada na Travessa José Costa s/n, e nas unidades Rurais conforme plano de trabalho elaborado por esta secretaria de saúde. O Pagamento se dará no \_\_\_\_\_ dia de cada mês.

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira-PR, 13 de abril de 2018.

Assinatura do Requiritante: \_\_\_\_\_

Lucimar A C Ferreira de Camargo  
Secretaria de Saude  
PORTARIA Nº 029/2018

Assinatura da Autoridade: \_\_\_\_\_



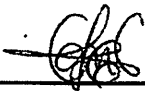
**NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**  
CNPJ : 27.699.855/0001-09  
Inscrição Estadual: 90750247-35  
Email: [nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com)  
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.  
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

### ORÇAMENTO

Razão Social : **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**  
CNPJ: **27.699.855/0001-09**  
Inscrição Estadual: **90750247-35**  
Endereço: **Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.**  
Telefone: **(43) 3546-5292 (43)99916-0821**  
E-mail: **nslicita@hotmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Barraca tipo tenda, 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica	2	569,90	1.139,80
2	2 Parede para tenda, 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica	2	159,90	319,80
3	Mesa dobrável, vira maleta, com 4 banquetas dobráveis.	2	269,90	539,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.999,40</b>

Ibaiti, 24 de Abril de 2018.

  
**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ: 27.699.855/0001-09  
**CAMILA GRAZIELE NOVONTY CANDIDO**  
SÓCIA  
RG 12.573.846-0 SSP/PR  
CPF 095.639.169-99

**NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ 27.699.855/0001-09  
[nslicita@hotmail.com](mailto:nslicita@hotmail.com) - (43) 3546-5292  
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro  
CEP 84.800-000 - Ibaiti/PR

# **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME**

CNPJ: 25.229.621/0001-72 - IE: 90727382-22

R: ANTONIO JUVENTINO DE MOURA N° 7010, SALA 2 – SANTO ANT. DE PADUA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095 – 43 3546-3288

E-mail: [mega-distribuidora@outlook.com](mailto:mega-distribuidora@outlook.com)

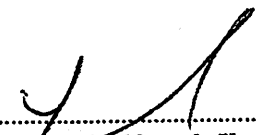
## **ORÇAMENTO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
BARRACA TENDA 3X3, ARTICULADA, DOBRAVEL, SANFONADA, COR AZUL NAUTICA.	02	690,00	1.380,00
2 PAREDE PARA TENDA 3X3, ARTICULADA, DOBRAVEL, SANFONADA, COR AZUL NAUTICA	02	220,00	440,00
MESA DOBRAVEL VIRA MALETA, COM 4 BANQUETAS DOBRAVEIS.	02	380,00	760,00

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**

Ibaiti, 07 de Maio de 2018.

MEGA DISTRIBUIDORA DE  
UTENSÍLIOS EIRELI - ME  
CNPJ 25.229.621/0001.72  
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27  
19 ATLANTA - CEP 84.900-000 IBAITI PR

  
Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME  
CNPJ: 25.229.621/0001-72



**ORÇAMENTO**

Razão Social : LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 14.082.361/0001-39

Inscrição Estadual: 90567520-61

Endereço: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: (43) 3546-2991 (43)99196-9133

E-mail: nunesaviamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Barraca tipo tenda, 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica	2	630,00	1.260,00
2	2 Parede para tenda, 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica	2	180,00	360,00
3	Mesa dobrável, vira maleta, com 4 banquetas dobráveis.	2	300,00	600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>2.220,00</b>

Ibaiti, 24 de Abril de 2018.

**LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**  
 CNPJ: 14.082.361/0001-39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 10 de Maio de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de Barraca Tipo Tenda, Parede para Tenda e Mesa com banquetas, conforme termo de Referência, nº 017/2018, na íntegra, perfazendo o valor global de **R\$ 1.999,40 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

  
**JOSE GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 10 de Maio de 2018.

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 10/05/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando à aquisição de Barraca tipo tenda, parede para tenda e mesas com banquetas, perfazendo o valor global de **R\$ 1.999,40 (um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2850	07.001.10.304.0007.2031	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



# Município de Japira - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/05/2018

Empenho:

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	5.000,00	5.000,00	408,00	4.592,00
001 Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	5.000,00	408,00	4.592,00
10.304.0007.2031 Programa Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	408,00	4.592,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02850 E 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	408,00	4.592,00
Total Geral	5.000,00	5.000,00	408,00	4.592,00

### Critério de seleção:

Data do cálculo: 10/05/2018

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00497 e 00497



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira - PR, 10 de Maio de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** aquisição de Barraca tipo tenda, Parede para tenda e Mesa com banquetas, para a secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 1.999,40 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 10/05/2018, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço, e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 10 de Maio 2018.

**DA:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência datada de 08/03/2018, referente a aquisição de Barracas tipo Tenda, Parede para Tenda e mesas com banquetas, perfazendo o valor global de **R\$ 1.999,40 (Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 e o **Procurador Geral DR. FABRICIO LEAL UGOLINI**, conforme Portaria 030/2018 de 08/01/2018, datado de 25/01/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante da necessidade de Barracas Tipo Tenda, Parede para Tenda e Mesas com banquetas, e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde, visando a isonomia e agilidade nos processos de serviços, e orçamentos apresentados, a empresa será: **NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Município de Japira

## Solicitação 29/2018

### Termo de Referência

Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/05/2018	3
<b>29</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	59/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apos 30 Dias da Emis	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
07	Saúde e Saneamento	Apos 30 Dias da Emis	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
Setor de Compras		15 Dias	

#### Descrição:

Aquisição de Barracas tipo Tenda e Mesa dobrável para o Departamento Municipal de Saúde.

#### Justificativa:

Tendo em vista a necessidade na aquisição de Barracas tipo tenda, e Mesas Dobrável com Banquetas, para o Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista que esses materiais são de suma importância para realização de atividades ao ar livre nos ambientes externos dos serviços de saúde do Município. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, comunicando a aquisição dos materiais. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
006105	BARRACA TIPO TENDA Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica. 07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNID	2,00	1.139,80
02850	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		2,00	1.139,80
006106	PAREDE PARA TENDA Parede para Tenda 3X3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica. 07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNID	2,00	319,80
02850	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		2,00	319,80
006107	MESA DOBRÁVEL Mesa Dobrável, vira maleta, com 04 Banquetas dobrável. 07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.304.0007-2031 Programa Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNID	2,00	539,80
02850	00497 Bloco de Vigilância em Saúde Do Exercício		2,00	539,80
			<b>TOTAL</b>	<b>1.999,40</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.999,40</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.304.0007.2031	1.999,40
Cod 02850 Fonte 00497 G.Fonte E	1.999,40



# Município de Japira

Solicitação 29/2018

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>29</b>	<b>Aquisição de Material</b>	11/05/2018	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apos 30 Dias da Emis	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
07	Saúde e Saneamento	Setor de Compras	15 Dias

**Descrição:**

Aquisição de Barracas tipo Tenda e Mesa dobrável para o Departamento Municipal de Saúde.

**Justificativa:**

Tendo em vista a necessidade na aquisição de Barracas tipo tenda, e Mesas Dobrável com Banquetas, para o Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista que esses materiais são de suma importância para realização de atividades ao ar livre nos ambientes externos dos serviços de saúde do Município. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, comunicando a aquisição dos materiais. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

<i>Lote</i>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
006105	BARRACA TIPO TENDA Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.	UNID	2,00	569,90	1.139,80
006106	PAREDE PARA TENDA Parede para Tenda 3X3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica.	UNID	2,00	159,90	319,80
006107	MESA DOBRÁVEL Mesa Dobrável, vira maleta, com 04 Banquetas dobrável.	UNID	2,00	269,90	539,80
				<b>TOTAL</b>	<b>1.999,40</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.999,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

**OBJETO:** *Aquisição de Tenda, parede para tenda, mesa dobrável com cadeiras para Departamento Municipal de Saúde., perfazendo o valor total de R\$ 1.999,40 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).*

**VALOR:** *valor total de R\$ 1.999,40 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).*

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 11 de Maio de 2018

  
**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 010/2018

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/05/2018

**HORÁRIO:** 11:00HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA**

**1.4 - À empresa: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

## 2 - DO OBJETO

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Tenda, parede para tenda, mesa dobrável com cadeiras para Departamento Municipal de Saúde.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

## 4 - DA PROPOSTA

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

## 5 - DO VALOR

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 1.999,40Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2850	07.001.10.304.0007.2031	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

## 6 - DO PAGAMENTO

**6.1 -** O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

## 7 - DAS PENALIDADES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, onze dias de maio de 2018.

  
*José Geraldo dos Santos*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6105	BARRACA TIPO TENDA Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.	2,00	UNID	569,90	1.139,80
2	6106	PAREDE PARA TENDA Parede para Tenda 3X3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica.	2,00	UNID	159,90	319,80
3	6107	MESA DOBRÁVEL Mesa Dobrável, vira maleta, com 04 Banquetas dobrável.	2,00	UNID	269,90	539,80
TOTAL						1.999,40

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO-  
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-  
4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899  
COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA  
IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E  
ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-  
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA  
DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$: 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$: 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB N° 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME", com sede e domicílio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: "4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

**ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS,ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.**

**4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.**

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- *A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.*

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-**

**CNPJ: 27.699.855/0001-09**

**NIRE: 412.08574453**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**-FLS-05-**

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

**GUILHERME SIMÕES DA SILVA**

**CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaiti.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[I0ppAub1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....

Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
FCKJP.LWJUP.F6aDv-DY9VZ.494Fu

000-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaiti.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[I0pp9Gp0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....

Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
FCKJP.nFokk.zwUUV-DYveV.49Ghh

000-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB N° 20177348429.  
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704353390. NIRE: 41208574453.  
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.573.846-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2008

NOME: **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**

FILIAÇÃO: GILMAR FERREIRA CANDIDO  
ANITA SUSANA NOVOTNY CANDIDO

NATALIDADE: IBAITIPR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA-IBAITIPR, DA SEDE  
C.NASC-14503, LIVRO-50A, FOLHA-237

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/02/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.573.846-0**

POLÍCIA DEPARTAMENTO

*Camila G. N. Candido*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
DEZ/2010

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**095.639.169-99**

Nome  
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

Nascimento  
04/06/1996

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**

083. 447. 459-00  
 GUILHERME SIMOES DA SILVA

06/05/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLESMAN DIGITAL

*Guilherme Simões da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.179.943-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2004

NOME GUILHERME SIMÕES DA SILVA

FILIAÇÃO EDILSON SIMÕES DA SILVA  
 NILCEIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE JAPIRÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 06/05/1993

DOC ORIGEM COMARCA=TRAIITI/PR, JAPIRÁ  
 C.NASC 3384,LIVRO=410,FOLHA=189

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS ESTRELA DA SILVA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**  
CNPJ: **27.699.855/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:37:02 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **2FAF.EE8D.1DD2.020A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27699855/0001-09  
**Razão Social:** NOVOTNY E SIMOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 201804222111270745157

Informação obtida em 09/05/2018, às 16:07:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão n°: 140735761/2017

Expedição: 27/11/2017, às 10:44:55

Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.699.855/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 017617154-19**

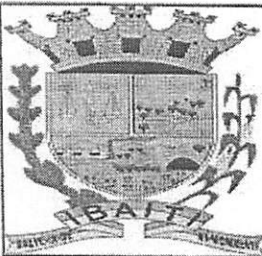
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**  
Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 363/2018**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 29/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5TX4423EA9

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434202

27.699.855/0001-09

9075024735

63

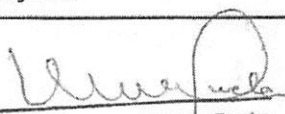
**ENDEREÇO**

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observações:**

  
Waldirene Ap. Vigilato Rocha  
Diretora do Departamento Tributação  
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Ibaíti, 28 de Fevereiro de 2018

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor : NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43 3546 5292

Fax:

Celular: 43 99916 0821

Inscrição Estadual: 90750247-35

Contador:

Telefone contador:

Representante: CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

CPF: 095.639.169-99

RG: 125738460

Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT 02 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43 35465292

E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BARRACA TIPO TENDA Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.	2,00	UNID	569,90			569,90	1.139,80
002	PAREDE PARA TENDA Parede para Tenda 3X3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica.	2,00	UNID	159,90			159,90	319,80
003	MESA DOBRÁVEL Mesa Dobrável, vira maleta, com 04 Banquetas dobrável.	2,00	UNID	269,90			269,90	539,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.999,40

TOTAL DA PROPOSTA : 1.999,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME  
CNPJ: 27.699.855/0001-09





Município de Japira - 2018  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 10/2018

Equipiano

Data abertura: 11/05/2018

Data julgamento: 11/05/2018

Data homologação:

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	BARRACA TIPO TENDA	UNID	2,00	569,90 *
	Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.			
002	PAREDE PARA TENDA	UNID	2,00	159,90 *
	Parede para Tenda 3X3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica.			
003	MESA DOBRÁVEL	UNID	2,00	269,90 *
	Mesa Dobrável, vira maleta, com 04 Banquetas dobrável.			
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>1.999,40</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				



# Município de Japira - 2018

## Classificação por item

### Processo dispensa 10/2018

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 6105 BARRACA TIPO TENDA</b>				
Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.				
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	569,90
<b>Item 002: 6106 PAREDE PARA TENDA</b>				
Parede para Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica.				
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	159,90
<b>Item 003: 6107 MESA DOBRÁVEL</b>				
Mesa Dobrável, vira maleta, com 04 Banquetas dobrável.				
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	269,90

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira - 2018

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 10/2018

Página:1

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37660-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ: 27.699.855/0001-09 Telefone: 43 3546 5292 Status: Habilitado								1.999,40	
Representante: 37661-2 CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO									
Lote 001 - Lote 001								1.999,40	
001	6105 BARRACA TIPO TENDA Barraca Tipo Tenda 3x3, articulada, dobrável, sanfonada, cor azul náutica.	UNI	2,00	Habilitado			569,90	1.139,80	*
002	6106 PAREDE PARA TENDA Parede para Tenda 3X3, articulada, dobrável, sanfonada, com azul náutica.	UNI	2,00	Habilitado			159,90	319,80	*
003	6107 MESA DOBRÁVEL Mesa Dobrável, vra maleta, com 04 Banquetas dobrável.	UNI	2,00	Habilitado			269,90	539,80	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							1.999,40		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR


☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2018-PMJ referente à contratação da empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, para aquisição de Barracas Tipo tenda, Parede para Tenda e Mesas com Banquetas, perfazendo o valor global de **R\$ 7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **27.699.855/0001-09**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 11 de Maio de 2018.

  
**JOSE GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 10, que tem como objeto a Aquisição de barracas tipo tenda, mesa dobrável com cadeiras, em favor da proponente, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME 27.699.855/0001-09 no valor total de R\$ 1.999,40 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 60/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2850	07.001.10.304.0007.2031	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 11/05/2018

  
José Geraldo dos Santos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO 56 – Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 004/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e mão de obra com manutenção de vidros, mármore e granitos, para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração, durante um período de 12 meses. Contratação de empresa Formula Comércio de Automóveis LDTA, especializada na revisão do veículo tipo VAN Renault Master 16 lugares Placa BBY 2518, pertencente ao Departamento Municipal de Saúde, revisão de 20.000 KM, nos termos da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**NOME DO FORNECEDOR:** FORMULA COMERCIO DCXE AUTOMOVEIS  
CNPJ: 013.041.240/0008-08  
Rua Tiradentes 977, Londrina Pr.  
Fone: 43 3031-2900

**R\$ 928,90 Novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos**  
VIGENCIA TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
Conselheiro Mairinck, 11 de maio de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 004/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e mão de obra com manutenção de vidros, mármore e granitos, para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração, durante um período de 12 meses. Contratação de empresa Formula Comércio de Automóveis LDTA, especializada na revisão do veículo tipo VAN Renault Master 16 lugares Placa BBY 2518, pertencente ao Departamento Municipal de Saúde, revisão de 20.000 KM, nos termos da Lei nº 8.666/93

Com base nas informações constantes do Processo nº 042/2018, referente **Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 004/2018** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

**NOME DO FORNECEDOR:** FORMULA COMERCIO DCXE AUTOMOVEIS  
CNPJ: 013.041.240/0008-08  
Rua Tiradentes 977, Londrina Pr.  
Fone: 43 3031-2900

**R\$ 928,90 Novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos**  
Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 11 de maio de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA nº 061/2018**

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

**Considerando** o requerimento do Servidor abaixo relacionado;  
**Considerando** o parecer do responsável pelo Setor em que o servidor está lotado;  
**Considerando** o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para o servidor abaixo relacionado, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
891	LOURI JOSE MARIANO	01/06/1990	INSPECTOR DE ALUNOS	12/05/2012 à 12/06/2017	05/05/2018 à 02/08/2018 (90 dias)

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.  
Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 10, que tem como objeto a Aquisição de barracas tipo tenda, mesa dobrável com cadeiras, em favor da proponente, **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME 27.699.855/0001-09** no valor total de **R\$ 1.999,40 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 60/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2850	07.001.10.304.0007.2031	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 11/05/2018

**José Geraldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 11, que tem como objeto a Serviço de Revisão de garantia veículo ONIX JOY 1.0 FLEX), em favor da proponente, **METRORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA05.035.532/0001-88** no valor total de **R\$ 718,72 (Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 62/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2810	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2830	07.001.10.304.0007.2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 11/05/2018

**José Geraldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Academia Kanzen**

ABERTA DAS 08:00 ÀS 22:00H

**PERSONAL TRAINER**

Musculação  
Ginástica Localizada  
Aeróbica  
Step e Alongamentos  
Karate Oficial  
MMA e Boxe

Rua Marechal Deodoro  
ao lado da Prefeitura

Fone: (43) 9325-8339

Credenciada no Conselho Regional de Educação Física